



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## **PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 22.09.2014**

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª, 4ª e 7ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **278/2014**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 053/2014**, que “**DISPÕE** sobre a aplicação e alcance do parágrafo único da art. 3º da Lei nº 1.905, de 12 de setembro de 2014, e estabelece outras providências”.

**Art. 1º** O disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.905, de 12 de setembro de 2014, não se aplica aos servidores profissionais de magistério da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, garantida a percepção do auxílio na forma atualmente paga pela Administração.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

-----

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **064/2014**, de autoria da **Vereadora Profª. Jacqueline**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Prevenção Contra Roubos e Furtos no Trânsito a ser realizado no dia 20 de setembro durante a Semana nacional de Trânsito”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção Contra Roubos e Furtos no Trânsito a ser realizado no dia 20 de setembro durante a semana Nacional de Trânsito.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **068/2014**, de autoria do **Vereador Gilmar Nascimento**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Evangelização Global no município de Manaus, na última semana do mês de maio de cada ano e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituída no município de Manaus, a Semana Municipal de Evangelização Global.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **069/2014**, de autoria do **Vereador Everaldo Farias Lima**, que “**DISPÕE** sobre a publicidade do cadastro de programas habitacionais no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Os cadastros de programas habitacionais da cidade de Manaus serão disponibilizados para consulta e controle social, nos sítios eletrônicos da rede mundial – Internet – dos órgãos e entidades responsáveis.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **434/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** todos os estabelecimentos que comercializem refeições, no município de Manaus, a utilizarem protetor para utensílios de mesas e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam refeições no âmbito do município de Manaus a utilizarem protetor para utensílios de mesa.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à Emenda 001/13 ao Projeto de Lei nº **047/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças carentes da cidade de Manaus, nos termos específicos e dá outras providências”.

**Art.1º** Fica o Poder Público Municipal obrigado a distribuir regular e gratuitamente leite sem lactose para crianças lactentes de até 2 anos, desde que carentes, que dele venham a necessitar.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **209/2013**, de autoria da Vereadora **Profª. Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre o acesso preferencial aos idosos, portadores de deficiências, lactantes e pessoas acompanhadas por criança de colo nos eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica assegurado aos idosos, portadores de deficiência, gestante, lactantes e as pessoas acompanhadas por criança de colo acesso preferencial nos eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 20ª Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **456/2013**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSERE** inciso IX ao Art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que Dispõe sobre o ensino de Temas Transversais de Educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”.

**Art. 1º** - Fica inserido IX ao Art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que Dispõe sobre o ensino de Temas Transversais de Educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **498/2013**, de autoria do **Vereador Massa Miki**, que “**FICA** instituído o Dia Municipal da Consciência Humana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Humana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março, concomitantemente com o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **444/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**OBRIGA** as Organizações Não Governamentais - ONGs, Associações Cooperativas a divulgarem suas ações e prestações de conta, na página da internet, quando receberem, qualquer título, dinheiro, bens e valores públicos ou pela qual o município de Manaus, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária e dá outras providências”.

**Art. 1º** As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de interesse Público (Organizações Não Governamentais - ONGs), nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, como também, Associações e Cooperativas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária, ficam obrigadas, através de página ou internet, a promover ampla divulgação de suas ações, inclusive da prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.